

PARECER Nº: 42/2023 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5.444/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 8/2023, referente ao Projeto de Lei CM 145/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 8/2023, referente ao Projeto de Lei CM 145/2022, que dispensa do pagamento de passagens de transporte municipal para gestantes, nas condições estabelecidas nesta lei.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 8/2023, referente ao Projeto de Lei CM 145/2022.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 2023,
470º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 42/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº8/2023 (Projeto de Lei CM 145/2022).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

